



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2055/2024

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Concede ao **NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido ao **NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de seu histórico:

NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO - Diploma Petronilha Antunes

Foi fundado em 25 de agosto de 2003. Trata-se de uma associação civil, de natureza filantrópica, sem fins econômicos e sem vínculos político-partidários, que presta serviços gratuitos e permanentes. Os serviços são feitos mediante ações e projetos viabilizados pelo trabalho voluntário, em benefício de cerca de 2 mil pessoas por mês. A instituição desenvolve projetos voltados às pessoas em situação de rua, gestantes e famílias em vulnerabilidade social, crianças e adolescentes diagnosticados com diabetes. A instituição também visita hospitais públicos da cidade com o projeto “Doutores Palhaços”, que visa humanizar e descontrair o ambiente hospitalar.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

CRISTIANO LOPES

